

divorciado, com domicílio no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, 4595, por despacho de 11 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido recapturado em 25 de Maio de 2007.

12 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Lígia Moreira*. — O Escrivão-Adjunto, *João Santos*.

Anúncio n.º 4905-XT/2007

A juíza de direito, Dr.ª Lígia Moreira, do 2.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas do Porto, faz saber que, no Processo de Revogação de Saída Precária Prolongada n.º 318/92.4TXPRT-A pendente neste Tribunal contra o arguido Alberto Fernando Zambujo de Almeida, filho de Fernando de Almeida e de Lucinda Dias Zambujo, natural de Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Maio de 1958, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 7343422, com domicílio no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, 4595, por despacho de 11 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido recapturado em 23 de Setembro de 2006.

12 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Lígia Moreira*. — O Escrivão-Adjunto, *João Santos*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTO DE MÓS

Anúncio n.º 4905-XU/2007

O juiz de direito, Dr. Bruno Miguel Pinto Lopes, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 24/04.9TAPMS, pendente neste Tribunal contra o arguido José Alberto Nunes de Oliveira, filho de António José e de Maria Teresa Nunes de Oliveira, natural de Corujeira, Guarda, de nacionalidade portuguesa, nascido em 29 de Março de 1964, casado, titular da identificação fiscal n.º 180002538 e do bilhete de identidade n.º 8685165, com domicílio na Rua Direita, 10, Trinta, 6300-225 Guarda, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência qualificada, previsto e punido pelos artigos 348.º, n.º 2, do Código Penal e 16.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 54/75, de 12 de Fevereiro, praticado em 26 de Maio de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 21 de Abril de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

18 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Bruno Miguel Pinto Lopes*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Paula Alves Crachat*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Anúncio n.º 4905-XV/2007

O juiz de direito, Dr. José Nuno Duarte, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 944/03.8PAPVZ, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Ferreira Ervalho, filho de Joaquim Gomes Ervalho e de Rosa Lopes Ferreira Ervalho, natural de Póvoa de Varzim, nascido em 15 de Julho de 1981, casado, titular do bilhete de identidade n.º 12335198, com domicílio na Résidence Monte Cristo, Pinarello, App. 1, 20144 Sante Lucie de Porto-Vechhio, França, por se encontrar acusado da prática do crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 30 de Agosto de 2003, por despacho proferido em 12 de Janeiro de 2007, e transitado em julgado em 13 de Fevereiro de 2007,

foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado.

5 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *José Nuno Duarte*. — A Escrivã-Adjunta, *Elsa Góis*.

Anúncio n.º 4905-XX/2007

O juiz de direito Dr. José Nuno Duarte, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 944/03.8PAPVZ, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Fernando Lata dos Santos, filho de Belmiro Martins dos Santos e de Virgínia da Conceição Lata, natural de Póvoa de Varzim, A-Ver-o-Mar, Póvoa de Varzim, nascido em 28 de Fevereiro de 1965, casado, titular do bilhete de identidade n.º 9543120, com domicílio na Résidence Monte Cristo, Pinarello, App. 1, 20144 Sante Lucie de Porto-Vechhio, França, por se encontrar acusado da prática do crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 30 de Agosto de 2003, por despacho proferido em 12 de Janeiro de 2007, e transitado em julgado em 13 de Fevereiro de 2007, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado.

5 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *José Nuno Duarte*. — A Escrivã-Adjunta, *Elsa Góis*.

Anúncio n.º 4905-XZ/2007

O juiz de direito, Dr. José Nuno Duarte, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 135/05.3PAPVZ, pendente neste Tribunal contra a arguida Paula Gabriela Azevedo Magalhães de Carvalho, filha de José Magalhães de Carvalho e de Maria Filomena Azevedo Magalhães de Carvalho, de nacionalidade portuguesa, nascida em 28 de Março de 1985, Solteira, titular do bilhete de identidade n.º 12871433, com domicílio na Quartier St. Joseph Les Rommarins, 520110 Propriano Corse-du-Surd, França, por se encontrar acusada da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 7 de Setembro de 2004, por despacho proferido em 9 de Janeiro de 2007, e transitado em julgado em 9 de Fevereiro de 2007, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado.

6 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *José Nuno Duarte*. — A Escrivã-Adjunta, *Elsa Góis*.

Anúncio n.º 4905-ZA/2007

O juiz de direito, Dr. José Nuno Duarte, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 804/00.4TAPVZ, pendente neste Tribunal contra o arguido Octávio Gomes Correia Gonçalves, filho de José Correia Gonçalves e de Maria Ana Cardoso Gomes, nascido em 26 de Fevereiro de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11110323, com domicílio em Gouvinhas, 5060 Sabrosa, por se encontrar acusado da prática de um crime de falta à incorporação, previsto e punido pelos artigos 24.º, n.º 3, e 40.º, n.º 1, alínea *a*), da Lei n.º 30/87, de 7 de Julho, praticado em 5 de Julho de 2000, por despacho de 27 de Abril de 2007, transitado em 1 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

18 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *José Nuno Duarte*. — A Escrivã-Adjunta, *Ermelinda Maria São M. Pereira*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Anúncio n.º 4905-ZB/2007

A juíza de direito, Dr.ª Isabel Magalhães, do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, faz saber que no processo comum

(tribunal singular), n.º 474/94.TBPVZ, pendente neste Tribunal contra o arguido José Luís Martins Fernandes, filho de José Dias Fernandes e de Silvana Alves Martins, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Junho de 1952, casado, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 3598853, com domicílio na Rua Cidade de Vila Real, 5, 1.º-P, 4490 Póvoa de Varzim, por despacho de 8 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, em virtude de o arguido se ter apresentado em juízo.

15 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Magalhães*. — O Escrivão-Adjunto, *Franclim Costa*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE PRAIA DA VITÓRIA

Anúncio n.º 4905-ZC/2007

O juiz de direito, Dr. António Alberto Centeno Marques, da Secção Única do Tribunal da Comarca de Praia da Vitória, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 31/03.9PCAGH, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Paulo Pimentel Correia Carneiro, com domicílio na Rua de São João, 24, Sé, 9700 Angra do Heroísmo, o qual foi por despacho, acusado pela prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º do Código Penal, praticado em 17 de Junho de 2003, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a proibição de obter bilhete de identidade, carta de condução, passaporte e certidões de registo civil, predial ou comercial.

19 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *António Alberto Centeno Marques*. — O Escrivão-Adjunto, *Reinaldo Nunes*.

Anúncio n.º 4905-ZD/2007

O juiz de direito, Dr. António Alberto Centeno Marques, da Secção Única do Tribunal da Comarca de Praia da Vitória, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 155/02.0PAVPV, pendente neste Tribunal contra o arguido José Carlos Arruda Duarte, filho de José Duarte e de Hélia Maria Arruda Duarte, de nacionalidade portuguesa, nascido em 24 de Maio de 1969, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12745808, com domicílio no Posto Um, 10, Juncal, 9760 Praia da Vitória, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 14 de Abril de 2002, por despacho de 21 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido presente em Tribunal.

21 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *António Alberto Centeno Marques*. — O Escrivão-Adjunto, *Reinaldo Nunes*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Anúncio n.º 4905-ZE/2007

O juiz de direito, Dr. José António Lopes Vicente, da Secção Única do Tribunal da Comarca de Santa Cruz da Graciosa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 43/02.0PASCg, pendente neste Tribunal contra o arguido Ruben Manuel da Silva Espírito Santo, filho de Manuel do Espírito Santo e de Maria de Lurdes da Silva Picanço, natural de Santa Cruz da Graciosa, Luz, Santa Cruz da Graciosa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Novembro de 1966, casado, titular do bilhete de identidade n.º 7589985, com domicílio em Fontes, 9880-313 Santa Cruz da Graciosa, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física grave qualificada, previsto e punido pelos artigos 144.º e 146.º, do Código Penal, praticado em 28 de Maio de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 6 de Junho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a

apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

15 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *José António Lopes Vicente*. — O Escrivão-Adjunto, (*Assinatura ilegível*.)

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 4905-ZF/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Manuel Miranda, do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que, no processo comum Singular n.º 1635/96.0TBVFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Jorge de Quadros de Almeida Ribeiro, filho de António de Almeida Ribeiro e de Judite de Jesus Quadros Cara de Anjo, natural de Vila Chã, Vale de Cambra, nascido em 23 de Maio de 1940, casado, titular do bilhete de identidade n.º 1656770, com domicílio no lugar da Praça, Macieira de Cambra, 3730 Macieira de Cambra, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 31 de Julho de 1994, por despacho de 2 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

22 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Manuel Miranda*. — A Escrivã-Adjunta, *Graça Vasconcelos*.

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 4905-ZG/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Eduarda Vila-Chã, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 268/01.5GAVFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Fernando Alves Pereira Dias, filho de Manuel Fernando Pereira Dias e de Dorinda Alves de Sousa Dias, natural de Argoncilhe, Santa Maria da Feira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Janeiro de 1978, divorciado, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 12024156, com domicílio na Rua do Sabão, 1779, Lourosa, 4535 Lourosa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 18 de Abril de 2001, por despacho de 5 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

18 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Eduarda Vila-Chã*. — A Escrivã-Adjunta, *Carmencita Ferreira*.

Anúncio n.º 4905-ZH/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Eduarda Vila-Chã, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 204/98.4PAVFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Alberto Gomes de Sousa, filho de Alberto da Conceição Valente de Sousa e de Maria Fernandes Gomes, natural de São Paio de Oleiros,